



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano VII - Edição nº 00641 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2FFC6295D26725EC5DA5DA646040D956

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
- DECRETO Nº017/2020, DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA**, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a partir do dia **21 de fevereiro de 2020 até 21 de abril de 2020**, no horário das 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de IBIPEBA, BA, sito a Praça 19 de Setembro, s/º, centro, nesta cidade, estará procedendo à abertura de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA E PINTURAS EM MÓVEIS, MÁQUINAS, ESTRUTURAS METÁLICAS DE PRÉDIOS E ESPÇOS FÍSICOS DO MUNICÍPIO**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25. E nos termos e condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento, que está disponível na sede da Prefeitura ou no site [www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmibipeba](http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmibipeba).

Ibipeba-BA, 20 de fevereiro de 2020

Edésio Micael Szervinks Mendonça  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,  
NO PRÓXIMO DIA 24 DE FEVEREIRO  
DE 2020.**

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito Municipal de Ibipeba, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.** — Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 24 de Fevereiro de 2020, em virtude do Feriado de Carnaval dia 25 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2.**— Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3.** — O expediente normal será retomado no próximo dia 27 de Fevereiro de 2020, a partir das 08:00 horas.

**Art. 4.** — Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Art. 5.** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.** - Revogam-se as disposições em contrário.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibiipeba@gmail.com